

(artigo 35 do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto)

1. Identificação e contacto da ARS

Administração Regional de Saúde do Centro IP

Centro de Respostas Integradas de Viseu

Alameda Júlio Henriques s/n

Apartado 1087- 3001-553 Coimbra

239 796 800

[Secretariado.ca@arscentro.min-saude.pt](mailto:Secretariado.ca@arscentro.min-saude.pt)

2. Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

- a) **Tipo e descrição do imóvel:** prédio urbano em regime de propriedade horizontal, com gabinetes divididos, com pavimento lavável e não inflamáveis e com bons acessos à via pública;
- Deve possuir instalação de ar condicionado em todas as divisórias, ter Wc's adaptados a pessoas com mobilidade reduzida e rampa de acesso ao serviço.
- Pretende-se edifício em bom estado de conservação e em condições de poder ser utilizado de imediato para os fins a que se destina- prestação de cuidados de saúde.
- Preferencialmente com garagem.
- b) **Área:** área coberta não inferior a 270 m2.
- c) **Localização:** o imóvel deverá ser central de preferencial junto à Equipa de Tratamento e Reinserção de Viseu, com boas acessibilidades quer para pessoa quer para viaturas.

3. Local da entrega das propostas:

- a) As propostas e todos os elementos que as compõem devem ser enviadas para:

ARS Centro IP

Alameda Júlio Henriques

Apartado 1087

3001-553 Coimbra

Ou [secretariado.ca@arsecentro.min-saude.pt](mailto:secretariado.ca@arsecentro.min-saude.pt)

4. Elementos que devem constar da proposta:
- a) Proposta com identificação do proprietário, endereço postal e formas de contacto;
  - b) Identificação completa do imóvel;
  - c) Valor da renda do contrato;
  - d) Planta de localização do imóvel, com indicação expressa da área do imóvel;
  - e) Fotocópia da caderneta predial ou certidão matricial;
  - f) Fotocópia da certidão do registo predial com as inscrições em vigor;
  - g) Documento comprovativo da inexistência de dívidas às Finanças e à Segurança Social;
  - h) Outros elementos que permitam avaliar o cumprimento dos requisitos mencionados em 1.
5. Data limite da apresentação das propostas:

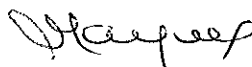
As propostas podem ser enviadas até às 23h 59m do 10º dia útil a partir da publicação do presente anúncio na página da DGTF- Direção Geral do Tesouro e Finanças do seguinte modo:

- a) **Envio por correio eletrónico** até à data e hora mencionado supra, acompanhada de todos os elementos enunciados no n.º 2 e que devem constituir a candidatura;
- b) **Envio por correio postal:** o envio tem que ser feito em correio registado, dentro do prazo mencionado;
- c) **Entrega em mão:** as propostas deverão dar entrada até às 17 h do 10º dia útil seguinte à publicação do presente anúncio na página da DGTF – Direção Geral de Tesouro e Finanças.

As propostas apresentadas são validas pelo prazo de 6 meses.

Coimbra 3 de março de 2020

A Presidente do Conselho Diretivo



Dr.ª Rosa Reis Marques